



AÇÕES DO SINDICATO PROTEGEM VIGILANTES CONTRA CALOTES DE EMPRESAS

Não é novidade para ninguém que muitas empresas descumprem deliberadamente as leis e acordos trabalhistas e negam aos trabalhadores direitos básicos como salários, adicionais de periculosidade, FGTS, férias e até verbas rescisórias.

Para casos de abuso e calote o Sindicato ingressa com processos na justiça. São ações coletivas e individuais que tem por objetivo proteger os direitos dos trabalhadores.

Mas antes de ingres-

sar com uma ação na Justiça o Sindicato tenta, de maneira amigável, resolver o impasse. “A diretoria da entidade chama as empresas denunciadas e pede uma solução”, explicam os advogados do departamento jurídico do sindicato.

“Contudo, o melhor resultado é aquele em que o vigilante recebe seus direitos sem precisar entrar na justiça. Muitas vezes o resultado demora e o trabalhador não pode esperar”, finalizam os advogados.



TERCEIRIZADAS JÁ NASCEM COM DATA PARA FECHAR

A diretoria do Sindicato dos Vigilantes de Barueri explica que é muito comum as empresas de segurança darem calotes nos vigilantes. “Não são raros os casos de empresas que encerram as atividades e não pagam os trabalhadores”, explicam os diretores.

Eles lembram que há empresas que tem data para iniciar e encerrar as atividades. “Neste período elas recebem os pagamentos de quem as contratou, recolhem o FGTS, obtém lucro e não repassam nada para o vigilante. As vezes nem o salário do mês”,



continuam.

Quando ocorrem casos assim a lei obriga o tomador de serviço a se responsabilizar. “Por isso é importante os contratantes buscarem informações sobre a empresa que estão nego-

ciando. Não dá para sair contratando sem critério. Tem que ir ao mercado, tem que procurar saber. Os sindicatos podem ajudar. Se a terceirizada “sumir” o cliente será responsabilizado”, finalizam.

SINDICATO MOVE AÇÃO TRABALHISTA CONTRA EMPRESA DE SEGURANÇA E CONTRATANTE



Acontece na terça-feira, 4/6, na 2ª Vara do Trabalho de Barueri, a audiência de um processo trabalhista coletivo que o Sindicato dos Vigilantes de Barueri está movendo contra o Condomínio WT Empresarial Parque Castello Branco.

De acordo com o departamento jurídico do Sindicato, a Colt Serviços Ltda – contratada pelo

condomínio para realizar os serviços de vigilância – encerrou suas atividades e não pagou os trabalhadores. A dívida inclui dentre outras verbas os salários dos meses de janeiro e fevereiro de 2018 e dos haveres rescisórios.

Os advogados responsáveis pelo caso explicam que nesse caso a lei diz que o contratante (ou tomador de serviço), no caso

o condomínio, é que fica responsável pela quitação dos débitos. “O Sindicato tentou várias vezes entendimento junto com o condomínio para o pagamento dessa dívida, mas não obteve sucesso”, lembram.

Diante da negativa do Condomínio em acertar as dívidas o sindicato entrou com processo coletivo. “O sindicato espera que haja entendimento entre as par-

tes para a solução amigável do caso, sem, contudo, abrir mão do direito dos trabalhadores”, continuam.

Eles destacam, por fim, que muitos trabalhadores ainda trabalham no posto e que se caso houver qualquer tipo pressão o Sindicato dos Vigilantes de Barueri deve ser informado imediatamente para as devidas providências.

TRABALHADORES NÃO DEVEM CEDER À PRESSÕES

Muitas vezes, quando uma terceirizada fecha as portas e não paga os direitos dos vigilantes, a tomadora do serviço contrata outra empresa e pede que esta absorva os trabalhadores desamparados.

Entretanto, por conseguirem a recolocação, os vigilantes ficam sob a pressão de não acionar a to-

madora de serviço na justiça para reaver seus direitos. O que fazer nesses casos?

Para a diretoria do sindicato, o ideal é que o vigilante não ceda à pressão e busque seus direitos. “Não é uma situação fácil, mas o trabalhador não pode ser prejudicado”, finalizam os diretores.



#RESPEITEO VIGILANTE